

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº [Nº será indicado pela Fundação]/2018/UNISELVA

1. O Diretor Geral da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto “**Planejamento e Gerenciamento de Bacias Hidrográficas (UPGs parte superior P3 e Médio P2)**” cadastrado nesta Fundação sob o nº 3.04.032, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante de Engenharia sanitária e Ambiental, Geologia, Economia, na qualidade de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Atividades que os Estagiários irão desenvolver está diretamente relacionada aos professores e técnicos dentro dos produtos a serem elaborados e apresentados:

Área de hidrologia e recursos hídricos

- Levantamento de informações em banco de dados de hidrologia e climatologia;
- Organizar os bancos de dados de acordo com a necessidade do projeto (qualidade e quantidade de água);
- Desenvolver junto a equipe cálculos e mapas relacionados ao projeto;
- Auxiliar na elaboração de relatórios parciais;
- Elaborar textos utilizando o programa word;
- Elaborar planilhas utilizando o programa excel;
- Apoiar todas as atividades relacionadas ao projeto.

Carga horária a ser cumprida: 6 horas diárias/ 30 horas semanal – Segunda a sexta-feira das 08h as 13h ou das 13h as 18h.

Área de geologia

- Realizar pesquisa e levantamento de imagens de satélite e fotos aéreas;
- Realizar georreferenciamento de imagens de satélite e fotos aéreas;
- Realizar interpretação visual de imagens de satélite e fotos aéreas;
- Realizar processamento digital de imagens de satélite e fotos aéreas;
- Desenvolver vetorização a partir levantamento de produtos de sensoriamento remoto;
- Analisar resultados oriundos de sensoriamento remoto e geoprocessamento;
- Produzir layout de temáticas variadas;
- Organizar base de dados georreferenciados.

Carga horária a ser cumprida: 4h diárias, 20 h semanal e 80h mensal, podendo essa carga horária ser desenvolvida de segunda a sexta nos períodos matutino e vespertino, ou intercalado em ambos, de modo a permitir compatibilização com horário acadêmico

Área de Economia

- Participar dos estudos socioeconômicos da região de estudo, levantamento de dados em campo
- Organizar base de dados
- Elaboração de planilhas no excel e word
- Elaborar textos utilizando o programa word;

Carga horária a ser cumprida: 4h diárias, 20 h semanal e 80h mensal

Área Administrativa

- Auxiliar a coordenação na parte de escritório
- Digitação de ofícios, responder e-mails etc...
- Elaborar textos utilizando o programa Word;
- Preenchimento de formulários

Carga horária a ser cumprida: 4h diárias, 20 h semanal e 80h mensal

Área de Assistente Social

- Auxiliar o professor na elaboração do plano de mobilização social
- Preparar as apresentações em PowerPoint
- Organizar os materiais a serem apresentados nos encontros sociais
- Participar das reuniões com a comunidade
- Elaborar textos utilizando o programa Word;

Carga horária a ser cumprida: 6h diárias, 30 h semanal e 120h mensal

Área de computação ou sistema de informações

- Auxiliar a confecção de planilhas e uso de software
- Elaborar e montar site do projeto
- Elaborar textos utilizando o programa Word;

Carga horária a ser cumprida: 4h diárias, 20 h semanal e 80h mensal

Estudantes de pós graduação –Engenheiro Sanitarista

- Levantamento de informações em banco de dados de hidrologia e climatologia, qualidade das águas e vazão;
- Organizar os bancos de dados de acordo com a necessidade do projeto
- Desenvolver mapeamento ambiental relacionados ao projeto;
- Auxiliar na elaboração de relatórios parciais;
- Elaborar textos utilizando o programa Word;
- Elaborar planilhas utilizando o programa Excel;
- Apoiar todas as atividades relacionadas ao projeto.
- Elaboração de Mapas da proposta de trechos de rios a serem enquadrados

Carga horária 6 horas diárias/ 30 horas semanal – Segunda a sexta-feira das 08h as 13h ou das 13h as 18h.

4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estagiário do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental	<p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estar regularmente matriculado na Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia - UFMT ou formalmente vinculado a referida faculdade como estagiário; • Estar cursando pelo menos o quinto semestre do curso de graduação. <p>Requisitos desejados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ter experiências de trabalhos relacionados a área de Recursos Hídricos. • Facilidade de comunicação e trabalho em equipe; • Iniciativa, criatividade e pontualidade; • Conhecimento em programa de word, excel e power point; • Conhecimento em programas de geoprocessamento. • Conhecimento em programas de gerenciamento de banco de dados. 	<p>6 horas diárias/ 30 horas semanal – Segunda a sexta-feira das 08h as 14h Ou 12h as 18h</p>
Estagiário do Curso de Economia	<p>Requisitos mínimos:</p>	<p>6 horas diárias/ 30 horas semanal</p>



	<ul style="list-style-type: none">Ter excelente coeficiente, experiências em projetos de sócio economia envolvendo as questões ambientais Estar regularmente matriculado na Faculdade de Economia da UFMT Requisitos desejados: <ul style="list-style-type: none">Ter disponibilidade para viagensTer experiência em trabalhos que envolvem a situação socioeconômica do estado de Mato Grosso, precisamente os municípios que integram as UPGs P2 e P3	– Segunda a sexta-feira das 08h as 14h ou das 12h as 18h
Estagiário do Curso de Geologia	Requisitos mínimos: Estar cursando o quarto ou quinto ano do curso de graduação em Geologia. Requisitos desejados: <ul style="list-style-type: none">Possuir conhecimentos teórico e prático em relação as ferramentas básicas e avançadas de softwares de geoprocessamento e sensoriamento	6 horas diárias/ 30 horas semanal – Segunda a sexta-feira preenchido dentro dos intervalos de 08h as 14h ou das 12h as 18
Estagiário do Curso de Administração, ciências contábeis ou secretariado	Requisitos mínimos: <ul style="list-style-type: none">Estar matriculado em cursos na UFMT e apresentar bom desempenho acadêmicoDesejável; Conhecimento em programa de word, excel e power point	4 horas diárias/ 20 horas semanal – Segunda a sexta-feira das 8h as 12h
Estagiário do Curso de Serviço Social	Requisitos mínimos: <ul style="list-style-type: none">Estar matriculado em curso de sociologia na UFMTTer bom desempenho acadêmico com média superior a 7 Requisitos desejados: <ul style="list-style-type: none">Ter conhecimento em comprovado na área de mobilização social.Estar com disponibilidade para viagens	6 horas diárias/ 30 horas semanal – Segunda a sexta-feira das 12h as 18h
Estagiário do Curso de computação ou sistema de informações	Requisitos mínimos: <ul style="list-style-type: none">Estar matriculado em curso na UFMTTer bom desempenho acadêmico com média superior a 7 Requisitos desejados: <ul style="list-style-type: none">Ter conhecimento comprovado na área	4 horas diárias/ 20 horas semanal – Segunda a sexta-07:30 às 11:30h ou 13:30 às 17:30h
Estudantes de pós graduação	Requisitos mínimos: <ul style="list-style-type: none">Estar matriculado em curso de Pós Graduação da FAET/UFMT Requisitos desejados: Estar com disponibilidade para viagens	6 horas diárias/ 30 horas semanal – Segunda a sexta-feira das 12h as 18h

*OS BOLSISTAS não ser podem ser beneficiários de outra categoria de bolsa;

5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estagiário do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental	04	800,00
Estagiário do Curso de Administração ou afins	01	500,00
Estagiário do Curso de Economia	01	800,00
Estagiário do Curso de Geologia	02	800,00
Estagiário do Curso de Serviço Social	02	800,00
Estagiário da área de informática	01	500,00
Estagiário de pós-graduação	02	1300,00

6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1 Análise curricular;
- 6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;
- 6.1.4 Divulgação do resultado.

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 30
II - Entrevista	Até 70
Total	100

6.3. Análise curricular

- 6.3.1 *Cursando graduação em instituição de ensino superior; (10 Ponto)*
- 6.3.2 *Curso de formação em área relacionada a atividade correlata ao projeto (10 Ponto)*
- 6.3.3 *Conhecimento com editor de textos, Excel, Power Point; autocad e geoprocessamento quando for o caso (8 Pontos)*
- 6.3.4 *Formação em língua estrangeira; (2 Pontos)*

6.4. Entrevista

[Delimitar os principais pontos a serem considerados para pontuação da análise curricular]

- 6.4.1 *Domínio da língua portuguesa; (10 Pontos)Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal; (10 Pontos)Experiência na área de concentração relacionada ao curso de formação e as atividades a serem desenvolvidas no projeto(50 Pontos)**Específico para GEOLOGIA:***

- **Análise Curricular;**

Curso de formação relacionado a alguma das seguintes áreas: Sensoriamento Remoto, Geoprocessamento, SIG; (10 Pontos por curso)
Conhecimento básico de SIG e ArcGIS; (10 Pontos)
Formação em língua estrangeira; (5 Pontos)

Entrevista

Domínio da língua portuguesa; (até 15 Pontos)
Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal; (até 15 Pontos)
Conhecimento em SIG, ArcGIS e Geoprocessamento. (até 40 Pontos)

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail upqsp2p3@gmail.com na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
 - 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
 - 7.4.3 Comprovante da formação indicada no currículo;

8 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

8.4 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

- 8.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
- 8.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
- 8.4.3 Comprovante de residência; (mês atual)
- 8.4.4 Comprovante de matrícula de graduação no curso de formação e comprovante da formação indicada no currículo;
- 8.4.5 RG e CPF;
- 8.4.6 Comprovante de inscrição no PIS;
- 8.4.7 Cartão bancário em nome do candidato;
- 8.4.8 Foto 3x4;
- 8.4.9 Resultado da Seleção;
- 8.4.10 Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

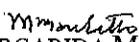
9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final.
- 9.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.fundacaouniselva.org.br;
- 9.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
07/02/2018 à 15/02/2018	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail upgsp2p3@gmail.com com assunto “Edital de Seleção XX/2017 – Nome do Candidato”.
20/02/2018	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - www.fundacaouniselva.org.br
21/02/2018 e 22/02/2018	Entrevistas no endereço: Entrevistas no endereço: Prédio da FAET, No Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental - - Avenida Fernando Correa nº 2367- Campus Cuiabá/UFMT.
26/02/2018	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br

Cuiabá-MT, 06 de Fevereiro de 2018.


MARGARIDA MARCHETTO
Coordenador do Projeto

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____ / ____ / ____ LOCAL: _____

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não exercer cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada e incompatível com o cargo para qual serei contratado, conforme estabelece o *caput* do inciso XVI, do artigo 37 da constituição federal.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____ / ____ / ____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF